



1.º Apostilamento ao Termo de Colaboração n.º 06/2019

**1. Espécie:** Termo de apostilamento, firmado entre o município e a “**Lar do Menor de Mauá**” de Mauá, inscrita no CNPJ/MF N. 50.133.354/0001-82.

**2. Objeto:** Com base na justificativa de folhas 354/355, e concordância expressa da entidade às fls. 296/327, **apostila: 2.1.**  
**- Aditamento de prazo:** O prazo da parceria fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, com **reajuste/repactuação** conforme justificativa da Secretaria de Promoção Social, às fls. 354/355, e concordância da contratada às fls. 296/327. O valor do presente aditamento é de R\$ 1.104.000,00 (um milhão cento e quatro mil reais), e correrá por conta do orçamento vigente, classificação econômica n. 05.05.08.243.0051.2268-194-195-196-3.3.50.39.01.02.00.00; empenhos n.º 318/20; 319/20; 320/20 e 321/20.

**As partes ratificam as demais cláusulas que permanecem vigentes e inalteradas.**

Mauá, 06 de janeiro de 2020.

João Carlos Favaro  
Secretário Adjunto de Promoção Social

Lar do Menor de Mauá  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Testemunhas:

Ângela M.º F. Pina Augusto  
Nome Administrativo III  
Matr. 6002

ISRAEL DA SILVA JUNIOR  
Divisão de Compras - SF  
Nome:



ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Prefeitura do Município de Mauá

CNPJ N.º: 46.522.959/0001-98

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Lar do Menor de Mauá

CNPJ N.º: 50.133.354/0001-82

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N.º (DE ORIGEM): 06/2019

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2019

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

VALOR (R\$): 1.104.000,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 21399/2018

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

*Em se tratando de obras/serviços de engenharia:*

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá, 06 de janeiro de 2020.

Nome e cargo: João Carlos Favaro - Secretário Adjunto de Promoção Social

E-mail institucional: favarojc@maua.sp.gov.br

E-mail pessoal: joacarlosfavaro@gmail.com

Assinatura: \_\_\_\_\_